



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 023 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 13/2023, firmado com a empresa **DOCPRO CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS VIRTUAIS LTDA.**, Processo nº. 01430.000511/2022-48, cujo objeto é **a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, para digitalização, processamento e indexação em sistema de busca e recuperação de informações, a fim de atender às necessidades da Biblioteca Nacional Digital da Fundação Biblioteca Nacional.**

- **OTÁVIO ALEXANDRE JEREMIAS DE OLIVEIRA - Mat. SIAPE nº. 1551702 - Gestor**
- **DANIELLE PEÇANHA DA SILVA, Mat. SIAPE nº. 2244318 - Fiscal Técnico**
- **ANA PAULA VICTOR , Mat. SIAPE nº. 01551936 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar os Servidores relacionados abaixo para **exercerem eventuais substituições em afastamento legal dos titulares.**

- **FABIO BIANGOLINO TEIXEIRA LIMA - Mat. SIAPE nº. 1643646 - Gestor de contrato substituto**
- **IANOMANI DE OLIVEIRA COSTA - Mat. SIAPE nº. 1553942 - Fiscal técnica substituta**

Art. 3º. Revogar Portaria nº. 100 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 10/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144313** e o código CRC **2E04CA18**.